

PROCESSO N: 2021009012

INTERESSADO: DEP. WAGNER CAMARGO NETO

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA (ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE RUBIATABA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO).

RELATÓRIO

Em análise, o presente projeto de lei nº 779 de 30 de novembro de 2021, de autoria do nobre deputado Wagner Camargo Neto, que declara de utilidade pública a Associação Brigada de Rubiataba, com sede no Município de Rubiataba.

Primeiramente, cumpre registrar que esta Instituição inclui em seus objetivos, de acordo com o seu estatuto, realizar programas educacionais comunitários, estimular o diálogo, atividades em grupo, visando a diminuição da violência entre a comunidade, utilizando métodos psicossociais, pedagógicos, esportivos e culturais.

É argumento da justificativa da presente propositura:

“Ressalta-se que a Associação Brigada de Rubiataba cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que as sociedades civis, associações e as fundações constituídas no Estado de Goiás com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade sejam declaradas de utilidade pública.”



A este respeito, cabe citar que a presente propositura não apresenta nenhum óbice legal, sendo apenas prestações de serviços desinteressados a sociedade.

Diante disto, dada a relevância social da propositura, solicitamos o apoio dos nobres para a **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Av. Amilton Filho, 131 - Setor Oeste
Cidade de Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.115-900

SALA DAS COMISSÕES.



Deputado Amilton Filho

Relator

Av. Amilton Filho, 131 - Setor Oeste
Cidade de Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.115-900

Av. Amilton Filho, 131 - Setor Oeste
Cidade de Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.115-900

Av. Amilton Filho, 131 - Setor Oeste
Cidade de Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.115-900